



# DIÁRIO OFICIAL

# MACAÍBA

## P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO V – Nº 1656 - Macaíba - RN, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025**

### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 023/2025 - SEMTHAS

NOMEIA OS SERVIDORES QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE GESTORES DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DESAFIO JOVEM EBENÉZER.

O secretário municipal de trabalho, habitação e assistência social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 030/2025, em conformidade com a Lei municipal nº 1.655, de 18 de junho de 2013, e o decreto municipal nº 1.722, de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que, ao decidir sobre a celebração das parcerias previstas nesta Lei, o administrador público designará gestores habilitados para controlar e fiscalizar a execução das parcerias de forma eficaz e dentro do prazo estabelecido, em conformidade com art. 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros que exercerão a função de gestores de parceria celebrada com a Associação Filantrópica Desafio Jovem Ebenézer;

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 1º, inciso VI, e artigo 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear os servidores que constam no quadro abaixo:

GESTORES DE PARCERIA	INSTITUIÇÃO
Thales Henrique Dantas, CPF: ***.954.664.** Damiana Patrícia da Silva Felix, CPF: ***.722.764.**	Associação Filantrópica Desafio Jovem Ebenézer

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Macaíba/RN, 28 de fevereiro de 2025.

**Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 030/2025

##### PORTARIA Nº 20/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1119281-1 - Gestor e LORYN TARGINO BEZERRA, matrícula Nº 1135279 Fiscal de Contrato, referente ao Processo de Despesa nº 263/2025 CONTRATAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM PARA FESTEJOS CARNAVALESCOS EM MACAÍBA 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 28 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

##### PORTARIA Nº 21/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2025.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **PRISCILLA FREIRE PRODUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **27.811.387/0001-12**, cujo objeto é a contratação da Artista Priscilla Freire para o Carnaval de Macaíba:

I – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos – Matrícula: 1119281, na qualidade de Gestor do Contrato;  
II – Ionillo Eder Ferreira Ribeiro – Matrícula: 0104604, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 28 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### PORTARIA Nº 543/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **MARIA BEATRIZ ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*0.750.294-\*\*, exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE MERENDA**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 544/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 093/2023.**

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e

fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 174/2024, celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.254.827/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de buffet, sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Macaíba/RN.

I – **Welma Fátima Vicente Querino**, CPF nº \*\*9.121.694-\*\*, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Maria Aparecida Ferreira Silva**, CPF: \*\*8.193.734-\*\*, na qualidade de Fiscal Técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da Ata/contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 01 de outubro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 545/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) **SILVIO ALEXANDER VEIGA DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF nº \*\*0.605.817-\*\*, Agente Comunitário de Saúde, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 28 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na

Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização, utilizando os seguintes métodos físicos de Autoclavação, Método Físico-Químico: Plasma de Peróxido de Hidrogênio e Óxido de Etileno (ETO), através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves-UPA.**

Processo nº: **864/2025**

#### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 07/03/2025 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.ssmacaiba@hotmail.com**, **afmacaiba@gmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 28 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

### PREGÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 053/2025**  
**CONTRATO Nº012/2025**

Objeto: Contratação do show da Priscilla Freire para apresentação no Carnaval de Macaíba no dia 02/03/2025, na localidade de Trairas em Macaíba-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-0  
Contratada :Priscilla Freire Produções Ltda  
CNPJ: 27.811.387/0001-12  
Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais )

Data da assinatura:27/02/2025

Vigência do contrato:04 meses

Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;

Assina pelo Município : Sergio Silva do Nascimento  
Assina pela empresa: Priscilla Oliveira Freire Garcia Varela- Representante Legal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 130/2025**

Objeto: Contratação do show da Banda MC WS para apresentação no Carnaval de Macaíba no dia 28/02/2025, na Praça Holanda Paz, em Macaíba-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :Corrida Produções Ltda  
CNPJ: 53.930.154/0001-49

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
Ação: 2120-Festejos Culturais do Município Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:150000000-Recursos não Vinculados de impostos

Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;

Data da Autorização: 27 de fevereiro de 2025;  
Autoriza a Inexigibilidade de Licitação : Sergio Silva do Nascimento

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LI-

**CITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 130/2025  
CONTRATO Nº019/2025**

Objeto: Contratação do show da Banda MC WS para apresentação no Carnaval de Macaíba no dia 28/02/2025, na Praça Holanda Paz, em Macaíba-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :Corrida Produções Ltda  
CNPJ: 53.930.154/0001-49  
Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
Data de assinatura: 27/02/2027  
Data da Vigência : 04 meses  
Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;  
Assina Pelo Município: Sergio Silva do Nascimento  
Assina pela Empresa: Jessica Lohana Lima de Souza

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 056/2025**

Objeto: Contratação do show da Banda Gabriel de Pádua para apresentação no Carnaval de Macaíba no dia 01/03/2025, na Praça Holanda Paz, em Macaíba-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :G P Promoções e Eventos Ltda  
CNPJ: 47.118.697/0001-63  
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Ação: 2120–Festejos Culturais do Município Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos:150000000-Recursos não Vinculados de impostos  
Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;  
Data da Autorização: 27 de fevereiro de 2025;  
Autoriza a Inexigibilidade de Licitação : Sergio Silva do Nascimento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 056/2025  
CONTRATO Nº020/2025**

Objeto: Contratação do show da Banda Gabriel de Pádua para apresentação no Carnaval de Macaíba no dia 01/03/2025, na Praça Holanda Paz, em Macaíba-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :G P Promoções e Eventos Ltda  
CNPJ: 47.118.697/0001-63  
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Data da Assinatura :27/02/2025  
Vigência do contrato:04 meses  
Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;  
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento  
Assina pela empresa: Gabriel de Padua Costa Varrandas

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 436/2025**

Objeto: Contratação de artistas locais credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentações no carnaval de Macaíba 2025

Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ Nº 08.234.148/0001-00  
Contratada: Diego Cristiano da Silva – CPF:

065.204.824-20 – Banda: Diego Pilha – Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);  
Contratada: Rodiney Brito Dantas – CPF: 086.390.964-73 – Banda: Grupo Só Nós – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
Contratada: Jessica Luana Oliveira Pacifico – CPF: 701.394.484-03 Banda: JS e o Piseiro – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove e oitocentos reais).  
Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município Natureza da Despesa:3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
.Fundamentação Legal: art. 74 , caput da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,  
Data da Autorização: 27 de fevereiro de 2025;  
Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 436/2025  
CONTRATO Nº021/2025**

Objeto: Contratação do show do grupo local Diego Pilha credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no carnaval no dia 03/03/2025, no Centro de Macaíba

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :Diego Cristiano da Silva  
CPF: 065.204.824-20  
Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
Data de assinatura: 27/02/2027  
Data da Vigência : 04 meses  
Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;  
Assina Pelo Município: Sergio Silva do Nascimento  
Assina como representante :Diego Cristiano da Silva

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 436/2025  
CONTRATO Nº022/2025**

Objeto: Contratação do show do artista local J S e o Piseiro credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no carnaval no dia 02/03/2025, em Trairas

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba  
CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :Jessica Luana Oliveira Pacifico  
CPF: 701.394.484-03  
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Data de assinatura: 27/02/2027  
Data da Vigência : 04 meses  
Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;  
Assina Pelo Município: Sergio Silva do Nascimento  
Assina como representante: Jessica Luana Oliveira Pacifico

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025  
PROCESSO DE DESPESA Nº 436/2025  
CONTRATO Nº023/2025**

Objeto: Contratação do show do artista local Grupo Só Nós credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentação no carnaval no dia 03/03/2025, em Capoeiras

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba

CNPJ: 08.24.148/0001-00  
Contratada :Rodiney Brito Dantas  
CPF: 086.390.964-73  
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Data de assinatura: 27/02/2027  
Data da Vigência : 04 meses  
Fundamentação Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021;  
Assina Pelo Município: Sergio Silva do Nascimento  
Assina como representante: Rodiney Brito Dantas

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO

**Decreto Legislativo nº 03/2025** - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE CARNAVAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Art. 40, II e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a tradição das festividades carnavalescas e a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal no referido período;

CONSIDERANDO a redução significativa na demanda dos serviços administrativos da Câmara durante o Carnaval;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública em regulamentar o expediente interno durante esse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Macaíba nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara retornarão à normalidade no dia 06 de Março de 2025, conforme o horário regimental.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e que não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência

Macaíba/RN 26/02/2025

**ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

### PORTARIA

**Portaria nº 56/2025** - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA MONALIZE FERNANDES E SILVA SOARES, MATRÍCULA Nº 42, PARA PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, **ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nas disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Subdefensoria Pública Geral de Macaíba/RN para a renovação da cessão da servidora **Monalize Fernandes e Silva Soares**, matrícula nº 42, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de agente legislativo, admitida em 06 de Janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde nenhuma sindicância ou processo administrativo disciplinar; **NÃO** se encontra em estágio probatório; **NÃO** se trata de cargo isolado e não recebe gratificação, informamos ainda, que tal cargo não se faz necessário à

aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à Disposição da Subdefensoria Pública Geral, exercendo atualmente suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Macaíba/RN.

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância dos serviços a serem prestados pela servidora no referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Monalize Fernandes e Silva Soares, matrícula nº 42, ocupante do cargo de agente legislativo, para prestar serviços à Subdefensoria Pública Geral, Núcleo da Defensoria Pública de Macaíba/RN pelo período de 02 (dois) anos, QUAL SEJA, de 08/03/2025 a 07/03/2027.

Art. 2º A cessão será regida pelas normas aplicáveis, devendo a servidora permanecer vinculada ao regime funcional da Câmara Municipal de Macaíba, com todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º A Subdefensoria Pública Geral deverá encaminhar, mensalmente, relatório de frequência da servidora à Câmara Municipal de Macaíba.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Objeto: Advertência por Incorreção, especificando a data exata do período de cessão.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência

Macaíba/RN 28/02/2025

**ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

### PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
(84) 3673-9423

**2ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dra Marina Melo Martins Almeida  
84 3673 9427

**3ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr Diego Costa Pinto Dantas  
(84) 3673 9432

**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda**  
Pública da Comarca de Macaíba  
Dra Josane Peixoto Noronha  
(84) 3673-9437

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

**2ª Promotoria**  
Graziela Esteves Viana Houvie

**3ª Promotoria**  
Lara Maia Teixeira Morais

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074